

Lei nº 31/62 de 11 de setembro de 1962.

Dispõe sobre um auxílio do D.O.S.,
da Secretaria de Viação e Obras
Públicas, no valor de 800.000,00.
(oitocentos mil cruzeiros), para a
execução das obras de reforma e
ampliação do matadouro Municipal.

João Martini Calde, Prefeito Municipal,
faço saber que a Câmara Secreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica a Prefeitura Municipal au-
torizada a receber do Departamento de Obras Sa-
nitárias da Secretaria de Viação e Obras Públi-
cas, o auxílio no valor de 800.000,00 (oitocen-
tos mil cruzeiros), para a execução das obras de
reforma e ampliação do Matadouro Municipal.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de
setembro de 1962.


JOÃO MARTINI CALDE
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e publicada por afixação na
data supra, nesta Secretaria, no local de costume.